

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**DECRETO/GP N.º 349, Iraquara/BA, em 10 de novembro de 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) do município de Iraquara, para o mandato de 13/11/2023 a 13/11/2025, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o Decreto/GP Municipal de nº 319 de 22 de agosto de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência (CMRPC) do Município de Iraquara, para o mandato 2023/2025, composto por um representante titular e outro suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

**I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:]**

- a) Carolina de oliveira Arruda;
- b) Juliete Macedo de Jesus

**II. Secretaria Municipal de Saúde**

- a) Ivete Pereira de Oliveira;
- b) Noelma Gunes Vieira.

**III. Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer**

- a) Caio Santos Matos Novaes;
- b) Vânia Emilia Dourado.

**IV. Conselho Tutelar**

- a) Cristiano José Neves;
- b) Evely Ramos de Oliveira

**V. Policia Civil do Estado da Bahia – Núcleo da Criança e do Adolescente**

- a) Marcus Pereira Santa Barbara;
- b) Claudinei da Silva Trindade.

**VI. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

# Prefeitura Municipal de Iraquara



**ESTADO DA BAHIA**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

- a) Eliana Miranda dos Anjos;
- b) Itamara de oliveira Pires.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Iraquara/Ba, 10 de novembro de 2023 – 15ª Legislatura.

Walterson Ribeiro Coutinho  
= Prefeito Municipal =